



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2702/2016
DE TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de CANARANA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1243/2016, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 455.742,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003.10.302.1079.1033 REFORMA, AMPL. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	455.742,00
SUBTOTAL	455.742,00
TOTAL	455.742,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO CANARANA - MT.
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

IVALDO OSVALDO DIEHL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.